



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 134/2021,
de 30 de julho de 2021.

“Altera a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Decreto nº 164/14, de 08 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, destinada ao acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargos de provimento efetivo, para fins de confirmação no serviço público e aquisição da estabilidade prevista no art. 41, da Constituição da República:

- **Hamilton Santos Rodrigues**, matrícula nº 395;
- **Mateus da Rosa Ortiz**, matrícula nº 1881;
- **Marcus Vinicius Rolim Simionato**, matrícula nº 256;

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º farão jus a uma Gratificação de Atividade Singular, a partir de **02.08.2021**, nos termos do art. 3º, alínea “b”, da Lei nº 1.630/14, de 20 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 024/21 de 01 de fevereiro de 2021.

Barra do Quaraí, 30 de julho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.